



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	DIREITO PENAL II					
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE DIREITO					
Código:	<b>31303</b>	Período/Série:	3º	Turma:	J	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	60	Prática:		Total:	60	Obrigatória( ) Optativa( )
Professor(A):	Edihermes Marques Coelho			Ano/Semestre:	2026-1	
Observações:						

### 2. EMENTA

Teoria e fixação das penas. Penas privativas da liberdade, penas restritivas, concurso de crimes. Medidas de Segurança. Punibilidade. Causas Extintivas da punibilidade. Prescrição Penal. Crimes contra a pessoa.

### 3. JUSTIFICATIVA

Parte-se da constatação de Luigi Ferrajoli de que o Direito permanece em constante crise, consistente no distanciamento entre o ordenamento normativo e a realidade social, e entre normatividade e operacionalidade jurídica.

Em virtude disso, o estudo e análise dos temas pertinentes aos crimes e às penas deve ser pautado pela busca da aproximação crítica entre normatividade (abstrata) e realidade.

No mesmo sentido, importa instrumentalizar aos discentes a junção da acumulação de conhecimento técnico com o desenvolvimento de suas capacidades hermenêuticas e de suas capacidades/habilidades de raciocínio.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Analisar o trânsito da normatividade para a crítica da realidade pena na aplicação das penas e da punibilidade.

#### Objetivos Específicos:

I - Transmitir os conhecimentos básicos da teoria da pena, da punibilidade e dos crimes em espécie. II - Desenvolver capacidades crítico hermenêuticas sobre os conteúdos do Programa deste Plano de Ensino. III - Desenvolver habilidades argumentativas a respeito dos conteúdos do Programa deste Plano de Ensino.

## 5. PROGRAMA

1. Aspectos históricos das punições
2. Penas: teoria geral
3. Penas privativas de liberdade
4. Penas Restritivas de direitos
5. Regras gerais sobre as Penas
6. Sursis e Livramento Condicional
7. Punibilidade
8. Punibilidade - prescrição
9. Crimes contra a pessoa

## 6. METODOLOGIA

A disciplina Direito Penal II será desenvolvida utilizando-se de três recursos principais:

I - aulas presenciais, de caráter expositivo; debates presenciais sobre temas polêmicos; exercícios de aplicação do conteúdo técnico;

II - atividades através da plataforma Microsoft Teams;

III - grupo de whatsapp, para disponibilização de atividades de fixação e monitoria.

## 7. AVALIAÇÃO

As avaliações regulares serão divididas em:

a) 2 Provas de Parte Geral, de caráter misto (questões objetivas simples e questões dissertativas), com peso de 30 pontos cada prova;

b) 1 Trabalho oral, sobre tema a ser sorteado, atinente aos crimes contra a pessoa (30 pontos). O trabalho será desenvolvido em grupos de 07 alunos, e a nota será coletiva.

c) 10 pontos a título de participação, considerando-se o percentual de presenças dos discentes nos dias de apresentação dos trabalhos.

A **atividade de recuperação** final consistirá em uma prova de múltipla escolha, versando sobre a totalidade da matéria ministrada na disciplina.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### **Básica**

- 8.1. BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral.

11. ed. São Paulo: Saraiva, 2008[1].

8.2. BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

8.3. PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte geral**. 8. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

### **Complementar**

8.4. CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no Direito Penal brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

8.5. PUIG, Mir Santiago. **Direito penal: fundamentos e teoria do delito**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

8.6. COELHO, Edihermes Marques. **Apontamentos históricos sobre o Direito Penal e suas funções**. Volume 9, Primeiro semestre de 2013. Valência (Espanha): Revista del Instituto Universitario de Investigación en Criminología y Ciencias Penales de la UV. Disponível em <https://www.uv.es/iccp/recrim/recrim13/recrim13n03.pdf>.

8.7. HASSEMER, Winfried. **Introdução aos fundamentos do direito penal**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed., 2005.

8.8. ROXIN, Claus. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

8.9. \_\_\_\_\_. **Problemas fundamentais de direito penal**. 3. ed. Lisboa: Veja, 1998

8.10. ZAFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal: parte geral**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

8.11. WELZEL, Hans. **O novo sistema jurídico-penal: uma introdução à doutrina da ação finalista**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

---

---

---

---

## 9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Edihermes Marques Coelho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/05/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7301074** e o código CRC **EECC7349**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7301074